

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – nº 02

REFERÊNCIA:

ID CidadES Contratação nº 2022.036E0700001.01.0022

TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2022

Processo nº. 003168/2022 de 07 de julho de 2022

Origem: Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Serviços Urbanos

Objeto: Contratação de empresa para a execução da obra de Drenagem e Pavimentação, com blocos de concreto tipo holandês, na Comunidade do Meneghel, Zona Rural, Itarana/ES, conforme projetos, planilhas, memoriais, projeto básico e executivo, normas e especificações técnicas, fornecidos pelo Município de Itarana/ES.

Aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às dez horas e trinta minutos, em sessão pública, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Itarana, sito a Rua Elias Estevão Colnago, nº. 65, Centro, Itarana/ES, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, Marcelo Rigo Magnago, Alex Sander Casagrande Hanstenreiter, Luis Ricardo Moutinho Bortolini, Zênia Lorena Rizzi e Valquiria Chiabai Grigio, nomeados através da Portaria nº. 772/2022 de 24 de agosto de 2022, sob a presidência do primeiro, incumbidos de abrir os envelopes de número 002 "proposta de preço", considerando as autorizações constantes na ata da sessão de abertura dos envelopes de habilitação. Empresas **HABILITADAS: UTOPIA ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ: 36.980.269/0001-29, sem representante legal na sessão, **R OLIVEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 11.095.060/0001-51, sem representante legal na sessão, **CONSTRUTORA PADRÃO LTDA ME**, CNPJ: 16.456.069/0001-64, sem representante legal na sessão, **FORTALEZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: 20.327.178/0001-59, com representação do senhor Gilberto Ferreira Pires, CPF: 102.207.747-30, **F & C CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 40.065.394/0001-80, com representação do senhor Castelo Branco dos Santos Coutinho, CPF: 094.264.977-06. Reiniciada a sessão, foi procedida a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços das empresas habilitadas, sendo rubricadas e examinadas pelos membros da CPL, e os preços das propostas classificadas demonstradas na tabela abaixo:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESAS HABILITADAS	PROPOSTA
1ª Colocada	UTOPIA ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA	R\$ 365.780,97
2ª Colocada	F & C CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA	R\$ 369.429,98
3ª Colocada	CONSTRUTORA PADRÃO LTDA ME	R\$ 391.908,56
4ª Colocada	R OLIVEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	R\$ 413.793,79
5ª Colocada	FORTALEZA ENG. E CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 449.990,94

O exame da inexequibilidade mediante a planilha de cálculo, a fórmula prevista no art. 48, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666, de 1993, atendeu aos requisitos, conforme tabela 01, anexo I desta ata. Diante disso, a Comissão Permanente de Licitação **DECLARA VENCEDORA** do certame à proposta da empresa **UTOPIA ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA**, tendo apresentado a melhor proposta global, no valor de **R\$365.780,97** (trezentos e sessenta e cinco mil, setecentos e oitenta reais e noventa e sete centavos). O presidente da CPL



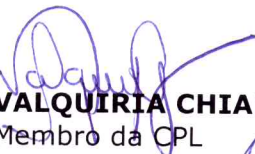


PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA

indagou aos representantes das licitantes presentes, se havia alguma consignação ou observação a ser feita em Ata, sendo desta obtida resposta negativa, declararam expressamente que não têm intenção de recorrer do procedimento da fase de abertura das propostas, renunciando assim a todos os meios cabíveis para a argumentação de qualquer razão em interpor recurso. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão, cuja ata eu, Marcelo Rigo Magnago, lavrei e assinei, juntamente com os demais membros da comissão permanente de licitação, pela licitante, ficando desde já os autos com vistas franqueadas aos interessados.


MARCELO RIGO MAGNAGO
Presidente da CPL


LUIS RICARDO MOUTINHO BORTOLINI
Membro da CPL


VALQUIRIA CHIABAI GRIGIO
Membro da CPL


ALEX SANDER CASAGRANDE HANSTENREITER
Membro da CPL


ZÊNIA LORENA RIZZ
Membro da CPL


FORTALEZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
Sr. Gilberto Ferreira Pires


F & C CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA
Sr. Castelo Branco dos Santos Coutinho